



CBTU

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

CNPJ 42.357.483/0001-26

LIVRO: REUNIÃO COMITÊ DE AUDITORIA – LIVRO Nº 1

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na sede da Administração Central da **Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU**, estabelecida na Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Companhia com a presença do Sr. **JAIR BARBEDO MARINS**, presidente do Comitê e dos membros efetivos, Srª **ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA** e Sr. **ALEX MAIA**. Aberta a reunião pelo Presidente do Comitê, passou-se a deliberar sobre os itens da pauta, como segue: **1) Auditoria Interna**: Representada nesta oportunidade pelo Auditor Interno Sr. Jefferson Barros Figueiredo que, indagado acerca da estruturação das atividades da Auditoria Interna, especialmente quanto ao sugerido no Ofício 425/2017/AECI/GAB-MCidades (avaliação da conveniência de adesão ao *Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal*) e determinações contidas no Ofício 69/2017/AECI/GAB-MCidades (Lei de acesso a informação, transparência e Integridade), dispositivos da Instrução Normativa SFC 4/2018 (Sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios das atividades de Auditoria) e ainda, o estabelecido na Portaria 36/2017 do Ministério do Planejamento (Resolução CGPAR nº 9), este passou a informar, em cada caso, o que segue: Com relação ao Ofício 425/2017/AECI/GAB MCidades e Instrução Normativa SFC 4/2018, a AUDIT elaborou Instrução interna de Serviço compreendendo as atividades da Auditoria Interna e o relacionamento com as três linhas de defesa nos processos de controle e gestão de riscos, tomando por base os citados normativos e Instruções Normativas nº 3 de 19/06/2017 e nº 8 de 06/12/2017 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União. Referida instrução interna de serviço encontrava-se pronta e já enviada para o CONAD; quanto ao requerido no Ofício 69/2017/AECI/GAB MCidades informou que até o final do ano deverá ser realizada auditoria interna específica para avaliação das ações de controle e regularidade de acesso as informações. Complementando as informações, ponderou que a Resolução CGPAR nº 9, que dispõe sobre as ações de fiscalização sistemática das entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão), requer o desenvolvimento de três atividades que a autoria interna da CBTU não domina, por não possuir profissional com especialidade em Atuária em seus quadros. Por esse aspecto, informou que a contratação de

serviços especializados de terceiros torna-se opção e possui amparo no art. 2º parágrafos 4º e 5º da Portaria MPDG 36 de 21/12/2017, que dispõe sobre as atribuições das empresas estatais federais enquanto patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários. Solicitada pelo CONAD, foi manifestada opinião do COAUD favorável à indicação do auditor interno Jefferson Barros Figueiredo para ocupação do cargo de Chefe de Auditoria da CBTU, encaminhada ao CONAD através do memo. 003/COAUD/2018; **2) Gestão Interna COAUD:** Foram procedidas avaliações dos Relatório Parcial de Atividades – Gestão de Riscos [2018.1], Plano de Ação – Programa de Integridade Pública [2018] e Relatório de Ouvidoria referente ao primeiro trimestre de 2018, nada tendo a comentar. Foram também definidos os principais pontos a serem abordados, e realizados os contatos necessários para a reunião prevista para ser realizada na Superintendência de Trens Urbanos de RECIFE, no mês de novembro/2018, entre outras providências; **3) Gestão Patrimonial - Imóvel Usina:** Foi realizada vistoria do imóvel e realizado levantamento fotográfico, visando instruir as considerações do Comitê. **4) Assuntos Gerais:** O COAUD solicitou a disponibilização dos relatórios de demandas do CONAD e do CONFI, cujo monitoramento passou a ser de responsabilidade da GAGOV. Foram encaminhados ao CONAD os Planos de Trabalho do COAUD para os exercícios de 2018 e 2019 (Memo. 004/COAUD/2018); **5) Próxima Reunião –** A próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 08 de novembro de 2018, na Superintendência de Trens Urbanos de Recife, estabelecida na Rua José Natário, 478, Areias, Recife – PE. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.



JAIR BARBEDO MARINS



ANA ELIZA ALBUQUERQUE DA SILVA



ALEX MAIA